



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 70/2025

Assunto: Diversos

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto à Secretaria Municipal de Defesa Social para que sejam cumpridas as normas de trânsito de veículos de fabricação caseira, as famosas bicicletas motorizadas com escapamentos irregulares que todos já conhecem, com responsabilidade da Polícia Militar, especialmente, no combate ao barulho excessivo, nos termos da Resolução do CONTRAM nº 996/2023 e nº 669/2017.

JUSTIFICATIVA

É público e notório que veículos motorizados com barulho acima do normal vem afetando a qualidade de vida de nossa população.

Os ruídos elevados atrapalham tanto pacientes como profissionais nos hospitais, os alunos e funcionários de escolas, os idosos e profissionais dos lares de acolhimento, os autistas, bem como os animais.

Esses veículos, além do alto risco oferecido aos seus "pilotos", acabam por trazer inúmeros danos à coletividade, o que torna necessária a medida de intervenção do Estado. Porém, a presente situação não vem sendo abordada pelas autoridades nos termos da legislação.

Se observamos o art.14, da Resolução N.996, a mesma remete à Resolução N.669/2017, sendo que, para trafegar nas vias públicas, as famosas bicicletas com motor barulhento (fabricação caseira) teriam que possuir inclusive laudos, peças obrigatórias, dentre outras tantas necessidades que não estão sendo cumpridas, evitando assim a apreensão e remoção desses veículos ao pátio responsável.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Câmara Municipal de Alfenas, em 29 de janeiro de 2025.

BRAZ FERNANDO DA SILVA
(Braz da Máquina)
Vereador